



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 440/21)

(VEREADOR FARIA DE SÁ – PP)

Denomina Praça Antônio Gomes de Oliveira o espaço público que especifica, localizado no Bairro Jabaquara, Subprefeitura Jabaquara.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de julho de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Antônio Gomes de Oliveira o espaço público inominado localizado entre as ruas Hildebrando Siqueira e Onofre Silveira.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de julho de 2021.

MILTON LEITE  
Presidente